

Candidatura lista direcção Competência em Medicina Farmacêutica – Lista A

Ordem dos Médicos 2023

Lista de candidatos

Direcção 2023-2026

Nome Completo	Secção Regional	Cédula Profissional
ANA RITA BAIONETA SOARES CRAVO	Secção regional Sul	38846
CÉLIA COELHO HENRIQUES	Secção regional Sul	44984
FRANCISCO LUIS MAIA MAMEDE PIMENTEL	Secção regional Norte	29944
LUIS FILIPE NEVES LARANJEIRA	Secção regional Sul	30364
LUIS MIGUEL DA CUNHA CRISTOVÃO BOTELHO DE MIRANDA	Secção regional Sul	35498
PAULA MARIA SOBREIRA MARTINS DE JESUS MACHADO CALDEIRA	Secção regional Sul	32996

Cabeça de Lista

LUIS MIGUEL DA CUNHA CRISTOVÃO BOTELHO DE MIRANDA

SUPLENTE

Nome Completo	Secção Regional	Cédula Profissional
RICARDO JOÃO LIBÓRIO PRATA	Secção Regional Sul	56220

Programa

Objetivos gerais

- Promover a competência de Medicina Farmacêutica enquanto organização que valoriza o conhecimento e as qualificações dos médicos que trabalham nos diversos sectores do ciclo de vida do medicamento
- Estreitar a relação entre o colégio e restantes organismos, aumentando o seu reconhecimento como órgão privilegiado, dentro da Ordem, para a defesa da saúde do cidadão relacionada com o medicamento
- Fortalecer a ligação entre os médicos de Medicina Farmacêutica, estimulando a troca de conhecimento e de experiências nas áreas de *Medical Affairs*, investigação clínica e pré-clínica, regulamentar, farmacovigilância e de *compliance*
- Aumentar a visibilidade e contributo do colégio de Medicina Farmacêutica, junto da Ordem dos Médicos, sociedades médicas e doentes

Programa

Propostas

- Aumentar o número de membros de 111 para 135 (8/ano), captando o interesse de candidatos ligados ao ciclo de vida do medicamento provenientes de setores diversificados (incluindo indústria farmacêutica, investigação clínica, investigação pré-clínica, *Contract Research Organization*, autoridades e academia), e com background diverso (ex: *Medical Affairs*, farmacovigilância, assuntos regulamentares, gestão de centros de investigação, monitorização de estudos clínicos, experiência internacional)
- Definir 2 épocas anuais determinadas e anunciadas de exame para a competência, e definir uma grelha de avaliação
- Melhorar e detalhar os conteúdos e conhecimentos regulamentares, técnicos e científicos com interesse para a candidatura a medicina farmacêutica, em linha com os critérios de admissão publicados, e torná-los acessíveis aos candidatos à admissão como os conhecimentos essenciais do médico que actua no setor.
- Promover uma reunião anual do colégio com os membros inscritos da competência
- Estabelecer no mínimo uma interacção por semestre com a direcção da OM, restantes colégios, directores médicos, AMPIF, INFARMED
- Participar em reuniões com interesse na representação do colégio de Medicina Farmacêutica
- Produzir artigo sobre a medicina farmacêutica na revista não científica da ordem dos médicos
- Promover junto das restantes competências, a colocação da competência no cartão da Ordem dos Médicos
- Concluir o inquérito e revisão sistemática sobre barreiras e oportunidades para investigação clínica em Portugal

Informações complementares

Ordem dos Médicos 2023

Objetivos gerais da Ordem dos Médicos

Estatutos OM

- Contribuir para a defesa da saúde dos cidadãos e dos direitos dos doentes
- Representar e defender os interesses gerais da profissão
- Conceder o título profissional e os títulos de especialização profissional;
- Contribuir para a defesa da saúde dos cidadãos e dos direitos dos doentes
- Representar e defender os interesses gerais da profissão
- Colaborar com as demais entidades da Administração Pública nas questões de interesse público relacionadas com a profissão médica
- Organizar eventos de caráter científico, cultural e recreativo

Colégios de especialidade e competência

Estatutos OM

- Órgãos técnicos e consultivos da Ordem que integram os médicos qualificados nas diferentes especialidades
- Através destes, a ordem
 - Participa na atividade científico-profissional das sociedades médicas portuguesas existentes
 - Formula normas técnicas, de orientação clínica e outras relativas ao exercício profissional

O que são as Competências

Estatutos OM

- (...) A Ordem pode reconhecer uma diferenciação técnico-profissional, designada como **competência**, baseada em habilitações técnico-profissionais que podem ser comuns a várias especialidades, através de uma apreciação curricular apropriada, realizada por comissões designadas para o efeito nos termos previstos em regulamento
- Os médicos detentores da competência prevista no número anterior integram os colégios

Competências direções colégios

Estatutos OM

- Promover o estreitamento das relações científicas e profissionais
- Zelar pela valorização técnica dos médicos e pela observância relativa à qualificação dos mesmos
- Indicar membros para os júris dos exames de especialidades, nos termos previstos no presente Estatuto
- Emitir pareceres técnicos em questões apresentadas pelos médicos ao conselho nacional e aos conselhos regionais ou pelas instâncias judiciais ou administrativas
- Promover a articulação entre a Ordem e as sociedades científicas médicas